

RESOLUÇÃO N° 254/2005 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 05 de Abril de 2005, celebrado entre a UDESC e o Conselho Regional de Química da 13ª Região, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 774/057 tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 05 de Abril de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Conselho Regional de Química da 13ª Região, com sede no Município de Florianópolis, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de Julho de 2005..

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente